



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

SITUAÇÃO NORMATIVA ÁREAS DE USO RESTRITO MATO GROSSO

1. Ausência de regulamentação federal e estadual sobre as áreas de uso restrito;
2. MS regulamentou pelo Decreto nº 14.273;
3. MT possui Lei Estadual nº 8.830/2008, anterior ao Código Florestal e merece ser revista para adequar-se;
4. MT reconhece outras duas áreas de uso restrito – Pantanal do Guaporé e do Araguaia, conforme Relatório Técnico Anexo;
5. Existem Recomendações INAU e EMBRAPA, que diferem entre si, e manifestação da PGE/MT para dirimir conflitos.

STATUS DOS TRABALHOS PARA REGULAMENTAÇÃO

SEMA & AI/MT & EMBRAPA PANTANAL estão desde final de 2019 trabalhando na construção de Termo de Cooperação para realização dos estudos voltados à regulamentação com base em recomendação técnica e científica. Houve comprometimento do início dos estudos em razão da pandemia, e retomamos a discussão de modo virtual para definir medidas emergenciais para o Pantanal em agosto/2020.